



SENADO FEDERAL
Consultoria Legislativa

Quadro-Síntese da pauta da reunião da Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE)

Data da reunião: 11/12/2018
Presidente: Senadora Lúcia Vânia

1ª Parte - AVALIAÇÃO DE POLÍTICA PÚBLICA

2ª Parte - DELIBERATIVA

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
1	PLC 88/2018 Ementa: Estabelece diretrizes para a valorização dos profissionais da educação escolar básica pública. Autoria: Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende [tramitação] Não Terminativo	Senador Pedro Chaves	Favorável ao Projeto, com uma emenda que apresenta.	A proposição tem por objetivo fixar diretrizes para a implementação do princípio de valorização dos profissionais da educação básica pública. Dispõe sobre planos de carreira, formação continuada e condições de trabalho indispensáveis para o sucesso do processo de ensino-aprendizagem. O relator apresenta emenda para aprimorar a definição dos profissionais da educação escolar básica pública, adequando o art. 2º do PLC ao rol dos profissionais da educação previsto na LDB que estejam vinculados à rede pública de ensino. Matéria a ser apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Consultoria Legislativa do Senado Federal
Quadro-Síntese da pauta da reunião da Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE)

2

Data da reunião: 11/12/2018

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
2	<p>PLS 484/2013</p> <p>Ementa: Dispõe sobre a importação de material biológico de origem humana para fins de ensino e de pesquisa.</p> <p>Autoria: Senador Eduardo Amorim</p> <p>[tramitação]</p> <p>Não Terminativo</p>	Senadora Ana Amélia	Favorável ao Projeto, com as Emendas nº 1-CAS e 2-CAS.	<p>O projeto estabelece a permissão para a importação de material biológico de origem humana cuja obtenção atenda às normas legais dos países de origem e de procedência, submetido ou não a processo técnico preparatório ou modificador que respeite os preceitos éticos, científicos e legais vigentes no Brasil e nos países de origem e de procedência. O PLS define quais materiais genéticos podem ser importados. Esses materiais não podem ser retirados de pessoa não identificada, de incapaz ou de vítima de causas externas ou indeterminadas. A retirada de material biológico de incapaz é admitida, excepcionalmente, se autorizada pelo país de procedência.</p> <p>Ademais, a proposição disciplina a importação de cadáveres, definição de regulamento para fixar aspectos sanitários e alfandegários e penalidades em caso de descumprimento da lei.</p> <p>Na CAS, foram aprovadas duas emendas que alteram disposições que privilegiam a norma estrangeira em detrimento da nacional, exigindo-se o atendimento das normas éticas e legais do Brasil e dos países exportadores.</p> <p>A relatora na CE é pela aprovação do PLS e das duas emendas aprovadas na CAS.</p> <p>Matéria a ser apreciada pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa.</p>
3	<p>PRS 50/2018</p> <p>Ementa: Denomina o espaço do cafezinho dos Senadores "Sala Senador Luiz Henrique da Silveira".</p> <p>Autoria: Senador Paulo Bauer</p> <p>[tramitação]</p> <p>Não Terminativo</p>	Senador Dário Berger	Favorável ao Projeto.	<p>O projeto tem por objetivo denominar "Sala Luiz Henrique da Silveira" o espaço do cafezinho dos Senadores.</p> <p>Matéria a ser apreciada pela Comissão Diretora.</p>
4	<p>PLS 173/2018</p> <p>Ementa: Altera a Lei nº 5.537, de 21 de novembro de 1968, para vedar o contingenciamento de recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).</p> <p>Autoria: Senador Cristovam Buarque</p> <p>[tramitação]</p> <p>Não Terminativo</p>	Senadora Maria do Carmo Alves	Favorável ao Projeto.	<p>O PLS tem por objetivo impedir o contingenciamento de recursos orçamentários alocados ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).</p> <p>1- Em 04/12/2018, foi concedida vista ao Senador José Medeiros.</p> <p>2- Matéria a ser apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.</p>

Consultoria Legislativa do Senado Federal
Quadro-Síntese da pauta da reunião da Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE)

Data da reunião: 11/12/2018

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
5	<p>PLC 127/2017 Ementa: Altera o art. 24 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para vedar a promoção automática no ensino fundamental e médio. Autoria: Deputado Alexandre Leite [tramitação]</p> <p>PLS 336/2017 Ementa: Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a promoção por série e extinguir a progressão continuada na educação básica. Autoria: Senador Wilder Moraes [tramitação]</p> <p>Não Terminativos</p>	Senador José Medeiros	Favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 127, de 2017, com uma emenda que apresenta, e contrário ao Projeto de Lei do Senado nº 336, de 2017, que tramita em conjunto.	<p>Os projetos buscam alterar a Lei nº 9.394, de 1996, conhecida como Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), para extinguir a progressão continuada na educação básica. O relator votou pela aprovação do PLC nº 127, de 2017, com uma emenda que revoga o § 2º do art. 32, da LDB, que autoriza o regime de progressão continuada. Vota também pela rejeição do PLS nº 336, de 2016, tendo em vista a precedência do PLC nº 127, de 2017.</p> <p>Em 04/12/2018, foi concedida vista à Senadora Regina Sousa.</p>
6	<p>PLS 383/2017 Ementa: Dispõe sobre a regulamentação da prática esportiva eletrônica. Autoria: Senador Roberto Rocha [tramitação] Terminativo</p>	Senador José Medeiros	Pela aprovação do Projeto, nos termos da Emenda nº 1-CCT (Substitutivo), com uma subemenda que apresenta.	<p>O PLS dispõe sobre a regulamentação da prática esportiva eletrônica, definida como a atividade que, fazendo uso de artefatos eletrônicos, caracteriza a competição de dois ou mais participantes, no sistema de ascenso e descenso misto de competição, com utilização do <i>round-robin tournament systems</i>, o <i>knockout systems</i>, ou outra tecnologia similar e com a mesma finalidade. O projeto atribui ao praticante de esporte eletrônico a denominação de atleta e estabelece que a atividade esportiva eletrônica deve ser praticada de forma livre e de acordo com os objetivos que elenca, tais como a promoção da cidadania e da cultura; o desenvolvimento intelectual e motor dos praticantes; o combate ao ódio e à discriminação de gênero, etnias e credos. Reconhece como fomentadoras da atividade esportiva eletrônica a confederação, a federação, a liga e a entidade associativa que, dentro das suas competências, normatizam e difundem a prática do esporte eletrônico. Por fim, institui o Dia do Esporte Eletrônico, a ser comemorado, anualmente, em 27 de junho.</p> <p>Na CCT, foi aprovado substitutivo, que mantém as linhas gerais do PLS, com a redação reformulada para melhor atender à técnica legislativa e para torná-lo mais harmônico com as disposições da Lei nº 9.615, de 1998, que institui normas gerais sobre o desporto. A subemenda apresentada pelo relator na CE ajusta o texto do inciso IV do art. 3º do substitutivo à terminologia constitucional, para que a expressão "gênero" seja substituída pela palavra "sexo".</p> <p>1- Em 05/12/2018, foi apresentado relatório reformulado pelo Senador José Medeiros. 2- Se aprovado o substitutivo, a matéria será incluída na pauta da próxima Reunião, para apreciação em Turno Suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92 do Regimento Interno do Senado Federal.</p>

Consultoria Legislativa do Senado Federal
Quadro-Síntese da pauta da reunião da Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE)

4

Data da reunião: 11/12/2018

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
7	<p>PLS 249/2018 Ementa: Institui o Dia Nacional do Museu. Autoria: Senadora Maria do Carmo Alves [tramitação] Terminativo</p>	Senadora Marta Suplicy	Pela aprovação do Projeto e de uma emenda que apresenta.	<p>O PLS visa a instituir o “Dia Nacional do Museu”, a ser celebrado, anualmente, em 18 de maio. A relatora apresenta emenda para incluir entre os incisos do art. 2º da proposição o objetivo de aumentar a visibilidade dos museus nacionais e de seus conteúdos, reforçando seu papel, por meio de programas de rádio e de televisão.</p> <p>1- Em 04/12/2018, o relatório foi lido pela Senadora Ana Amélia e a discussão e a votação foram adiadas. 2- Será realizada uma única votação nominal para o Projeto e para a emenda, nos termos do relatório apresentado, salvo requerimento de destaque.</p>
8	<p>PLS 360/2017 Ementa: Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a incumbência do Poder Público na promoção de feiras de ciência e tecnologia na rede pública de ensino médio. Autoria: Senadora Maria do Carmo Alves [tramitação] Terminativo</p>	Senador Cristovam Buarque	Pela aprovação do Projeto e de duas emendas que apresenta.	<p>A proposição visa a incluir na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), dentre as incumbências da União, a de promover, de forma articulada com os sistemas de ensino estaduais e do Distrito Federal, feira científica e tecnológica anual, com a participação de escolas das redes públicas de ensino médio. O relator apresenta duas emendas, para incluir a incumbência do Poder Público de promover feiras de ciência e tecnologia também na rede pública de ensino fundamental, e não só no ensino médio, como originalmente proposto.</p> <p>1- Em 27/11/2018, o relatório foi lido e a discussão e a votação foram adiadas. 2- Será realizada uma única votação nominal para o Projeto e para as emendas, nos termos do relatório apresentado, salvo requerimento de destaque.</p>
9	<p>PLS 94/2011 Ementa: Institui o dia 13 de março como "Dia da Batalha do Jenipapo". Autoria: Senador Wellington Dias [tramitação] Terminativo</p>	Senador Ciro Nogueira	Pela aprovação do Projeto, com uma emenda que apresenta.	<p>O PLS 94/2011, além de instituir o dia 13 de março como “Dia da Batalha do Jenipapo”, prevê a realização anual de ações educativas e comemorativas na data, com a presença de representantes do Governo Federal, assim como a concessão da “Medalha Batalha do Jenipapo”. Emenda proposta pelo relator suprime parágrafo que prevê a realização de ações comemorativas e educativas – incluindo concessão de medalha –, por considerar que tal determinação adentra esfera de competência privativa do Poder Executivo.</p> <p>1- Será realizada uma única votação nominal para o Projeto e para a emenda, nos termos do relatório apresentado, salvo requerimento de destaque. 2- Em 03/04/2018, o Relatório foi lido, e a discussão e a votação foram adiadas.</p>
10	<p>PLS 305/2017 Ementa: Institui o Dia Nacional da Resolução de Conflitos. Autoria: Senador Edison Lobão [tramitação] Terminativo</p>	Senador João Alberto Souza	Pela aprovação do Projeto.	<p>O projeto visa a instituir o “Dia Nacional da Resolução de Conflitos”, a ser celebrado, anualmente, na terceira quinta-feira do mês de outubro.</p> <p>Em 31/10/2017, o Relatório foi lido, e a discussão e a votação foram adiadas.</p>

Data da reunião: 11/12/2018

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
11	<p>PLS 720/2015</p> <p>Ementa: Denomina “Rodovia Henrique Herwig” a BR-376, no trecho situado entre São José dos Pinhais e Garuva</p> <p>Autoria: Senador Roberto Requião</p> <p>[tramitação]</p> <p>Terminativo</p>	Senador Dário Berger	Pela aprovação do Projeto.	<p>O PLS propõe que seja denominada “Rodovia Henrique Herwig” o trecho da rodovia BR-376 compreendido entre os municípios de São José dos Pinhais (PR) e Garuva (SC).</p> <p>Em 26/09/2017, o Relatório foi lido, e a discussão e a votação foram adiadas.</p>
12	<p>PLS 641/2015</p> <p>Ementa: Denomina “Rodovia Bernardo Sayão” a BR-153 no trecho que vai de Anápolis - GO a Araguaína - TO, a BR-010, no trecho que vai de Araguaína - TO a Santa Maria do Pará - PA e a BR-316 no trecho que vai de Santa Maria do Pará - PA a Belém - PA.</p> <p>Autoria: Senador Donizeti Nogueira</p> <p>[tramitação]</p> <p>Terminativo</p>	Senador Vicentinho Alves	Pela aprovação do Projeto e de uma emenda que apresenta.	<p>O projeto pretende denominar “Rodovia Bernardo Sayão” a BR-153 no trecho que vai de Anápolis (GO) a Araguaína (TO); a BR-010, no trecho que vai de Araguaína (TO) a Santa Maria do Pará (PA); e a BR-316, no trecho que vai de Santa Maria do Pará (PA) a Belém (PA). Ademais, autoriza o Poder Executivo a criar o Museu Nacional de Rodovias, a ser construído no local de falecimento do Engenheiro Bernardo Sayão Carvalho Araújo.</p> <p>A emenda apresentada suprime o dispositivo autorizativo da proposição, por vício de inconstitucionalidade.</p> <p>1- Será realizada uma única votação nominal para o Projeto e para a emenda, nos termos do relatório apresentado, salvo requerimento de destaque.</p> <p>2- Em 28/11/2017, o Relatório foi lido, e a discussão e a votação foram adiadas.</p>
13	<p>PLC 52/2013</p> <p>Ementa: Dispõe sobre a criação do Selo Árvore do Bem, para os Municípios que tenham, no mínimo, uma árvore por habitante na área urbana.</p> <p>Autoria: Deputado Ricardo Izar</p> <p>[tramitação]</p> <p>Terminativo</p>	Senadora Regina Sousa	Pela rejeição do Projeto.	<p>A proposição tem por objetivo instituir um selo de reconhecimento a municípios que contabilizem pelo menos uma árvore por habitante, conforme a população municipal apurada pelo mais recente censo populacional realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Os municípios contemplados com o selo terão prioridade na obtenção dos recursos da União destinados a programas especiais nas áreas de saneamento, infraestrutura básica, habitação, saúde, educação e transporte.</p> <p>Em seu parecer, a relatora aponta os seguintes óbices à aprovação da matéria: i) a norma cria obrigações à Administração Pública Federal, violando o princípio de separação entres os Poderes e invadindo competência do Presidente da República; ii) há desrespeito ao pacto federativo, em razão da ordem de prioridade para a concessão de recursos federais.</p> <p>Em 13/03/2018, foi concedida vista ao Senador Jorge Viana.</p>
14	<p>PLS 707/2015</p> <p>Ementa: Inscreve o nome de Francisco Xavier da Veiga Cabral no Livro dos Heróis da Pátria.</p> <p>Autoria: Senador Randolfe Rodrigues</p> <p>[tramitação]</p> <p>Terminativo</p>	Senador Telmário Mota	Pela aprovação do Projeto.	<p>O PLS tem por finalidade inscrever o nome de Francisco Xavier da Veiga Cabral no Livro dos Heróis da Pátria. Ao homenageado, conhecido como Cabralzinho, imputa-se decisiva e heroica participação nos fatos históricos relacionados à disputa entre Brasil e França por grande parte do território do Amapá, no final do século XIX.</p> <p>Em 16/08/2016, o Relatório foi lido, e a discussão e a votação foram adiadas.</p>

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
15	<p>PLS 31/2016 Ementa: Inscreve o nome de Ayrton Senna da Silva no Livro dos Heróis da Pátria. Autoria: Senador Eduardo Amorim [tramitação] Terminativo</p>	Senador Lasier Martins	Pela aprovação do Projeto.	<p>O projeto objetiva inscrever o nome de Ayrton Senna da Silva no Livro dos Heróis da Pátria, depositado no Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves.</p> <p>Em 05/06/2018, o Relatório foi lido, e a discussão e a votação foram adiadas.</p>
16	<p>PLS 194/2016 Ementa: Estabelece a obrigatoriedade de as escolas públicas de ensino fundamental e médio exibirem em placa visível seus resultados no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb). Autoria: Senador Douglas Cintra [tramitação] Terminativo</p>	Senador Antonio Anastasia	Pela aprovação do Projeto.	<p>O PLS visa a determinar que o respectivo Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) das escolas públicas de ensino fundamental e médio deverá ser exibido em placa visível. A placa, de no mínimo meio metro quadrado, deverá ser afixada na entrada principal da escola. Além disso, exibirá também os Idebs médios do Município e do Estado (ou do Distrito Federal) de situação da escola.</p> <p>Em 07/08/2018, o Relatório foi lido, e a discussão e a votação foram adiadas.</p>
17	<p>PLS 49/2014 Ementa: Altera a Lei nº 11.904, de 14 de janeiro de 2009, para dispor sobre gratuidade de ingresso em museus. Autoria: Senador Inácio Arruda e outros [tramitação] Terminativo</p>	Senador Hélio José	Pela aprovação do Projeto.	<p>O PLS estabelece gratuidade de acesso às instituições museológicas participantes do Sistema Brasileiro de Museus aos estudantes de artes, museologia, arquitetura, audiovisual, música, design e moda, mediante apresentação da Carteira de Identificação Estudantil.</p> <p>A matéria consta da Pauta desde a Reunião de 29/05/2018.</p>
18	<p>PLS 100/2018 Ementa: Institui o Mês de Conscientização sobre a Doença de Parkinson. Autoria: Senador Paulo Paim [tramitação] Terminativo</p>	Senador Romário	Pela aprovação do Projeto, com uma emenda que apresenta.	<p>O PLS 100/2018 propõe que seja instituído o “Mês de Conscientização sobre a Doença de Parkinson”, a ser celebrado, anualmente, no mês de abril.</p> <p>Foi apresentada uma emenda que determina como símbolo da campanha a Tulipa Vermelha, desenvolvida pelo floricultor holandês JWS Van der Wereld.</p> <p>1- Será realizada uma única votação nominal para o Projeto e para a emenda, nos termos do relatório apresentado, salvo requerimento de destaque. 2- Em 03/07/2018, foi lido o Relatório pela Senadora Ana Amélia, e adiada a discussão e votação.</p>

Data da reunião: 11/12/2018

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
19	<p>PLS 89/2017</p> <p>Ementa: Cria o Prêmio Cidade Acessível, destinado aos municípios mais bem colocados na classificação de avaliação do cumprimento das disposições da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).</p> <p>Autoria: Senador Ciro Nogueira</p> <p>[tramitação]</p> <p>Terminativo</p>	Senador Paulo Paim	Pela aprovação do Projeto e das Emendas nº 1-CDH a 5-CDH.	<p>A iniciativa pretende instituir o Prêmio Cidade Acessível, agraciando, anualmente, com recursos do Orçamento da União, os dez municípios com população superior a cinquenta mil habitantes mais bem classificados em cinco categorias: habilitação e reabilitação; saúde e assistência social; educação, cultura, esporte, turismo e lazer; moradia; e transporte e mobilidade. As emendas apresentadas visam a estender a municípios com população superior a vinte mil habitantes a elegibilidade ao prêmio e suprimir o caráter financeiro da premiação, além de outras emendas redacionais.</p> <p>1- Em 27/11/2018, o Relatório foi lido e a discussão e a votação foram adiadas. 2- Será realizada uma única votação nominal para o Projeto e para as emendas, nos termos do relatório apresentado, salvo requerimento de destaque.</p>
20	<p>PLS 136/2018</p> <p>Ementa: Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir a literatura de cordel e manifestações culturais baseadas no improviso no currículo da educação básica.</p> <p>Autoria: Senadora Regina Sousa</p> <p>[tramitação]</p> <p>Terminativo</p>	Senador Paulo Paim	Pela aprovação do Projeto.	<p>O projeto visa a alterar a Lei de Diretrizes e Bases da educação nacional, para incluir, no currículo da educação básica, a literatura de cordel e as manifestações culturais baseadas no improviso.</p> <p>Em 27/11/2018, o Relatório foi lido e a discussão e a votação foram adiadas.</p>
21	<p>PLS 210/2018</p> <p>Ementa: Confere ao Município de Oeiras (PI) o título de Capital Nacional dos Bandolins.</p> <p>Autoria: Senadora Regina Sousa</p> <p>[tramitação]</p> <p>Terminativo</p>	Senadora Lídice da Mata	Pela aprovação do Projeto.	<p>Confere ao Município de Oeiras, no Piauí, o título de Capital Nacional dos Bandolins.</p> <p>Em 27/11/2018, o Relatório foi lido e a discussão e a votação foram adiadas.</p>

Consultoria Legislativa do Senado Federal
Quadro-Síntese da pauta da reunião da Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE)

Data da reunião: 11/12/2018

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
22	<p>PLS 278/2016</p> <p>Ementa: Altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, para dispor sobre o apoio aos educandos com deficiência nas instituições de ensino.</p> <p>Autoria: Senador Romário</p> <p>[tramitação]</p> <p>Terminativo</p>	Senador João Capiberibe	Pela aprovação do Projeto e de uma emenda que apresenta.	<p>A proposição busca alterar a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, para: i) definir “apoio escolar”; ii) estabelecer que a acessibilidade nas escolas abrange o material pedagógico e os recursos necessários para a efetiva inclusão do educando; iii) ampliar a disposição que já tornava obrigatória a oferta de profissionais de apoio para que o apoio escolar passe a ser garantido em instituições públicas e privadas; iii) garantir a razão de um profissional de apoio escolar para cada grupo de no máximo três alunos com deficiência; iv) designar a formação mínima para os profissionais de apoio escolar.</p> <p>O relator apresenta emenda para estabelecer que a oferta de profissionais de apoio escolar aos estudantes com deficiência será em número adequado para o atendimento das necessidades pessoais e pedagógicas dos estudantes, e não necessariamente na razão de um profissional para o máximo de três estudantes, como prevê a redação original. A emenda também estabelece o nível superior como formação preferencial do profissional de apoio, mas admite a formação mínima em nível médio, a depender do grau de complexidade do atendimento. Suprime, por fim, a possibilidade de contratação de profissionais de apoio pelos estudantes ou suas famílias, pelo risco de que essa previsão acarrete retrocesso na legislação.</p> <p>1- Em 04/12/2018, o Relatório foi lido e a discussão e a votação foram adiadas. 2- Será realizada uma única votação nominal para o Projeto e para a emenda, nos termos do relatório apresentado, salvo requerimento de destaque.</p>
23	<p>PLS 74/2018</p> <p>Ementa: Dispõe sobre a transferência de recursos financeiros pela União a Estados, Distrito Federal e Municípios, para aquisição de material escolar, destinado a alunos matriculados em escolas públicas de educação básica.</p> <p>Autoria: Senador Telmário Mota</p> <p>[tramitação]</p> <p>Não Terminativo</p>	Senador Cristovam Buarque	Favorável ao Projeto.	<p>Impõe a transferência de recursos financeiros pela União aos outros entes federativos por meio de convênios baseados no número de alunos matriculados na educação básica e no custo médio dos materiais escolares em cada unidade da federação. Faculta o uso de recursos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE) no programa, com contrapartida por parte dos entes participantes.</p> <p>Determina também a inclusão na Lei Orçamentária, a ser apresentada imediatamente após a publicação da Lei resultante, da proposta da estimativa de gasto com a aquisição de material. A vacatio proposta é de 365 dias da publicação da lei.</p> <p>1- A matéria constou da pauta da Reunião de 04/12/2018. 2- Matéria a ser apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.</p>
24	<p>PLC 43/2018</p> <p>Ementa: Altera a Lei nº 10.292, de 27 de setembro de 2001, para incluir a denominação suplementar Trecho Presidente Nilo Peçanha ao trecho da rodovia BR-101 localizado em todo o Estado do Rio de Janeiro.</p> <p>Autoria: Deputado Paulo Feijó</p> <p>[tramitação]</p> <p>Não Terminativo</p>	Senador Eduardo Lopes	Favorável ao Projeto com uma emenda de redação que apresenta.	<p>A proposição adiciona a denominação suplementar Trecho Presidente Nilo Peçanha ao trecho da rodovia BR-101 localizado entre a divisa do Estado do Espírito Santo com o Estado do Rio de Janeiro e a divisa do Estado do Rio de Janeiro com o Estado de São Paulo.</p> <p>O relator apresenta emenda de redação.</p>

Item	Identificação da matéria
25	RCE (REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO) 54/2018 Ementa: Requeiro, nos termos regimentais e em aditamento ao Requerimento nº 45, de 2018, aprovado no âmbito da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, no último dia 19 de junho, a inclusão do nome do Senhor Jonas Donizette, presidente da Frente Nacional de Prefeitos (FNP), na relação de convidados da Audiência Pública destinada a instruir o Projeto de Lei do Senado nº 573, de 2015, que prevê como de manutenção e desenvolvimento do ensino as despesas com alimentação e uniformes escolares.

Resumos elaborados pelo Núcleo de Acompanhamento Legislativo da Consultoria Legislativa do Senado Federal.
Para acesso ao texto integral dos pareceres, consultar a Pauta Cheia.